

RESOLUÇÃO N.º 38, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispões sobre o encerramento e arquivamento do Processo de Sindicância n. 15.078/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

Resolve:

Art. 1º Determinar o ENCERRAMENTO e o ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância n. 15.078/2019, instaurado por esta Secretaria Municipal de Educação, através da Resolução nº 144, de 19 de julho de 2019, em conformidade com a conclusão da Comissão Processante.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor da data de sua publicação.

Corumbá-MS, 28 de fevereiro de 2024.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU

Secretário Municipal de Educação

Portaria "P" Nº 09 - 01/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: c8aad9d1**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>